



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº00€ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Lagoadentrence, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Lagoadentrense ao senhor Eduardo Carneiro Deputado Estadual, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A entrega do título ora concedido se fará em sessão solene com data a ser marcada pela mesa diretora da câmara municipal de Lagoa de dentro

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Dentro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

aldemir Pedro Eddetilo Junior

JUSTIFICATIVA

Vereador \Solidariedade

(...)

A concessão do título de cidadão Lagoadentrense ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual e vice-presidente da UNALE, tem como principal objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados ao povo de Lagoa de Dentro e do estado da Paraíba, Eduardo Carneiro é natural de João Pessoa e tem sido exemplo na política Paraibana, sendo um defensor das políticas Públicas e tem ajudado de forma direta a saúde do nosso povo, com este breve relato rogo aos senhores vereadores e a senhora vereadora pela aprovação deste decreto Legislativo